



EDITAL Nº 284/2024

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR E

ENSINO PROFISSIONAL - Ano letivo 2024/2025

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público que o Concurso para a Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes no Ensino Superior e no Ensino Profissional para o ano letivo de 2024/2025, terá abertura para candidaturas de **30 de agosto a 29 de setembro** inclusive, do corrente ano.

1. Os candidatos elegíveis deverão reunir, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Seja detentor de nacionalidade portuguesa, de certificado de registo para cidadão da União Europeia ou autorização de residência permanente;
 - b) Seja residente na área geográfica do município de Lagos;
 - c) Tenha obtido aproveitamento escolar no último ano de matrícula, exceto em situações especiais devidamente comprovadas;
 - d) Que seja candidato a um curso de grau superior ao que já detém;
2. Aplica-se ainda, ao **estudante do ensino superior** que cumulativamente:
 - a) Esteja inscrito num mínimo de 30 créditos ECTS (*European Credit Transfer and Accumulation System — Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos*), salvo nos casos em que:
 - I. Se encontre inscrito num número de ECTS inferior, por estar a concluir o curso;
 - II. Não se possa inscrever no mínimo de 30 ECTS por a isso obstarem as normas regulamentares referentes à inscrição na tese, dissertação, projeto ou estágio do curso.
 - b) Tenha concluído com sucesso um mínimo de 36 ECTS, na última matrícula efetuada;
 - c) Tenha efetuado candidatura a bolsa de estudo na respetiva Direção Geral de Ensino Superior (DGES), do Ministério de Educação, para cursos de nível 5, 6 e 7 do Quadro Nacional de Qualificações.
3. Para o **estudante do ensino profissional**, que comprove a matrícula num curso profissional, inexistente no concelho de Lagos, para cursos de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações.

4. Para os estudantes que efetuam a matrícula e inscrição na 3ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior devem apresentar as respetivas candidaturas no prazo acima definido (de 30 de agosto a 29 de setembro), estando a sua aprovação condicionada à posterior junção do respetivo comprovativo, salvaguardando-se os critérios de elegibilidade veiculados no artigo 5.º, dentro do prazo previsto pelo artigo 14.º do Regulamento Municipal, em vigor.

As Bolsas de Estudo são atribuídas com base no **Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo**, n.º1047/2023 publicado no *Diário da República*, disponível no *site* do Município.

A não apresentação de documentos instrutórios obrigatórios e outros na candidatura será motivo de indeferimento.

A candidatura é realizada e submetida em formato *online* através da “**Plataforma Bolsas de Estudo**”, disponível no *site* do Município, no item “**Áreas de Atuação – Educação – Bolsas de Estudo**”. No último dia para **submissão, dia 29 de setembro, os apoios técnicos têm horário limitado, entre as 9:00h e as 17:00h.**

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho, 30 de agosto de 2024

O Presidente da câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Afixado em: 2024/ 08/30